

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2022/12792

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Objeto: Aditar a cláusula quinta - Da alteração contratual, do Contrato nº 018/2021, e consequentemente reajustar os valores constantes na Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço.

Do Aditamento: Altera-se o índice de reajuste constante na subcláusula 5.3 do contrato, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Face ao reajuste de preços referente à variação de 1,03935830% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses, o novo valor total do contrato passará para R\$ 228.824,54 (duzentos e vinte oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2023, até o encerramento do Contrato.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, § 5º e § 8º da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela Análise Contábil nº 042/2023, PGE-PRO-2022/00916 e OJN 010/CPPE/2022, constantes no processo.

Data de Assinatura: 07/08/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Cleberon Antônio Savio Gomes - Diretor-Presidente Interino - MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9490e0db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)